



IPASMUN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

**PORTARIA Nº 009/13 DE DE 01 DE MARÇO DE 2013.**

PUBLICADO EM 01 / 03 / 13

RETIRADO EM   /  /  

*Patricia de Magalhães Pacheco*  
Patricia de Magalhães Pacheco  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 02398-1

**“Retifica a Portaria nº 177/10, que dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição.”**

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ANTECIPADA**, à Sr<sup>a</sup> **ELY RODRIGUES RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 046.420.656-10, com fundamento nos artigos 3º da Emenda Constitucional Nº 47 c/c artigos 64 e 65 da Lei Municipal 1713/2007, com proventos integrais e direito à paridade.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao primeiro dia do mês de março 2013.

  
**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
Diretor de Previdência